

LEI Nº 340/04

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações no valor de R\$ 2.080.100,00 (dois milhões, oitenta mil e cem reais), de acordo com as seguintes especificações:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
0001	GABINETE DO PREFEITO		
	04.122.04012-010 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
	90-3190.11.00.00 – Venc e vantag fixas Pessoal Civil	52.500,00	
	100-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	12.000,00	
	150-3390.39.00.00 – Outros serv terc Pessoa Jurídica	8.000,00	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
0002	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
	04.122.04022-020 – Atividade da Junta de Serv. Militar		
	170-3190.11.00.00 – Venc. e vantag. fixas Pessoal Civil	4.000,00	
	180-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.000,00	
02	GOVERNO MUNICIPAL		
0003	ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA		
	04.092.04022-021 – Atividades Asses. Jurídica e Legislativa		
	240-3190.11.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil	16.500,00	
	250.3190.13.00.00.- Obrigações Patronais	6.500,00	
	300.3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00	
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-011 – Administração Secret Administração		

	380.3390.39.00.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	04.122.04022-024 – Atividades de Depto de Recursos Humanos	
	410-3190.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.100,00
	420-3190.13.00.00-Obrigações Patronais	1.000,00
	460-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	4.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
	04.122.04022-023 – Ativ. Depto Material e Patrimônio	
	480-3190.11.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil	11.500,00
	490-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	1.500,00
	530.3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Juríd	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES	
	04.122.04022-022 – Ativ depto de compras e licitação	
	600-3390.30.00.00 – Material de Consumo	2.800,00
	630-3390.39.00.00 – Outros serv terc Pessoa Jurídica	20.000,00
	04.122.04022-035 – Publicidade de Atos	
	660-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Juríd.	6.000,00
04	SECRETARIA DE FINAÇAS	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.123.04012-012 – Administração Secretaria de Finanças	
	730-3390.36.00.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	6.000,00
	740-3390.39.00.00 – Outros Serv Terceiros Pessoa Jurídica	12.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0002	DEPTO CONTAB. E CONTROLE INTERNO	
	04.122.04032-033 – Melhorias Sistema De Proces. Dados	
	840-3390.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
003	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.123.04032-032 – Atividades Depto Trib. e Fiscalização	
	870-3190.11.00.00 – Venc e Vantag. Fixas Pessoal Civil	17.500,00
	880-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	

04.661.22012-014 – Atividades da Sec. de Desenvolvimento	
980-3190.11.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil	14.000,00
1000-3390.30.00.00 – Material de Consumo	3.000,00
1030-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	900,00
05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	
002 DEPTO DE AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL	
20.601.20012-201 – Apoio ao Produtor Rural	
1080-3390.36.00.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Física	8.000,00
06 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
0001 DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361. 12012-013 – Administração Sec Educ. e Cultura Esporte	
1300-3190.11.00.00 – Venc. e Vantag. Fixas Pessoal Civil	9.000,00
1310-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	24.000,00
1340-3390.30.00.00 – Material de Consumo	14.000,00
1370-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	3.000,00
12.361.12012-102 – Manutenção Ens Fund 10 e 25%	
1400-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoa Civil	112.000,00
1410-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	135.000,00
1420-3390.30.00.00 – Material de Consumo	70.000,00
1450-3390.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	28.000,00
1460.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
12.367.12012-106 – Manutenção da Educação Especial	
1550-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	37.000,00
1560-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	9.300,00
1570-3390.30.00.00 – Material de consumo	6.000,00
12.365.12022-117 – Manutenção de Creches Municipais	
1650-3190.11.00.00 – Venc e Vantag fixas Pessoal Civil	35.000,00
1660-3190.12.00.00 – Obrigações Patronais	8.000,00
1670-3390.30.00.00 –Materiais de consumo	10.000,00
1690-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Juríd	2.000,00
12.365.12022-118 – Manutenção do Ensino Pré-Escola	
1710-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	8.500,00
1720-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
1730-3390.30.00.00 – Material de Consumo	10.000,00

06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
	13.392.13012-131 – Atividades Divisão de Cultura	
	1840-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
0004	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
	27.812.27022-272 – Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	
	1940-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	7.000,00
	1950-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	3.000,00
	1990-3390.36.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Física	8.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	10.122.0412-015 – Administração Secretaria de Saúde	
	2050-3390.30.00.00 – Material de Consumo	5.000,00
	2080-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	1.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
	10.122.10012-081 – Administração Departamento Sec Saúde	
	2100-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	49.000,00
	2110-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	4.000,00
	2150-3390.36.00.00 – Outros Serv de Terc Pessoa Física	20.000,00
	2160-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	30.000,00
	10.301.10012-082 – Atividades Assist Médica e Sanitária	
	2240-3390.39.00.00 – Outros Serv Terc Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.304.10012-087 – Ações de Vigilância Sanitária	
	2340-3190.11.00.00 – Venc e Vantag Fixas Pessoal Civil	15.000,00
	2350-3190.13.00.00 – Obrigações Patronais	3.500,00
	10.301.10011-091 – Ampliação da Rede Municipal de Saúde	
	2450-	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 20 DE AGOSTO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipa